

PROPOSTA DE CRIAÇÃO

MONUMENTO NATURAL  
MANTIQUEIRA PAULISTA

389<sup>a</sup> ROP CONSEMA - 30/6/2020



# GT Mantiqueira

Visando ampliar os canais de diálogo e construção de propostas para a porção paulista da Mantiqueira, a então Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA criou, em 2015, o “Grupo de Trabalho Mantiqueira” (GT Mantiqueira), instituído pela Resolução SMA Nº 18, de 7 de abril de 2015.

Foram desenvolvidos estudos e propostas para ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira, contudo nos municípios de Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Piquete, Cruzeiro, Lavrinhas e Queluz.



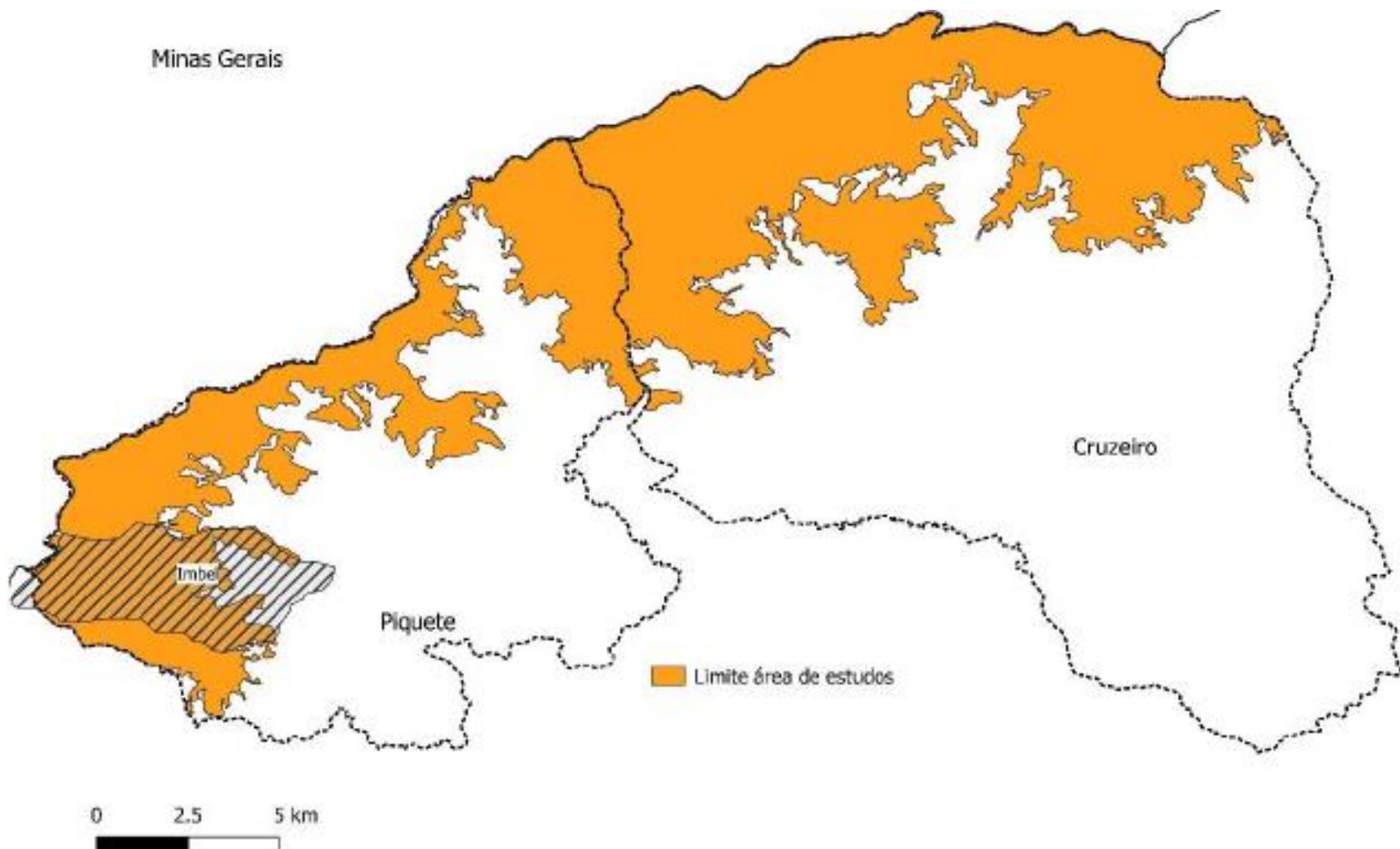
No âmbito do Grupo de Trabalho Mantiqueira foram feitas duas propostas mais objetivas de iniciativa municipal.

Cruzeiro – Gestão integrada para o Monumento Natural Municipal do Pico do Itaguaré

Piquete - Solicita formalmente, em 2018, a criação em seu município de um monumento natural no Pico dos Marins.

Em 2019, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA solicitou que a Fundação Florestal coordenasse estudos visando a avaliar quais as melhores alternativas e instrumentos jurídicos para atender a esses pleitos locais, em sintonia com as diretrizes do GT Mantiqueira.

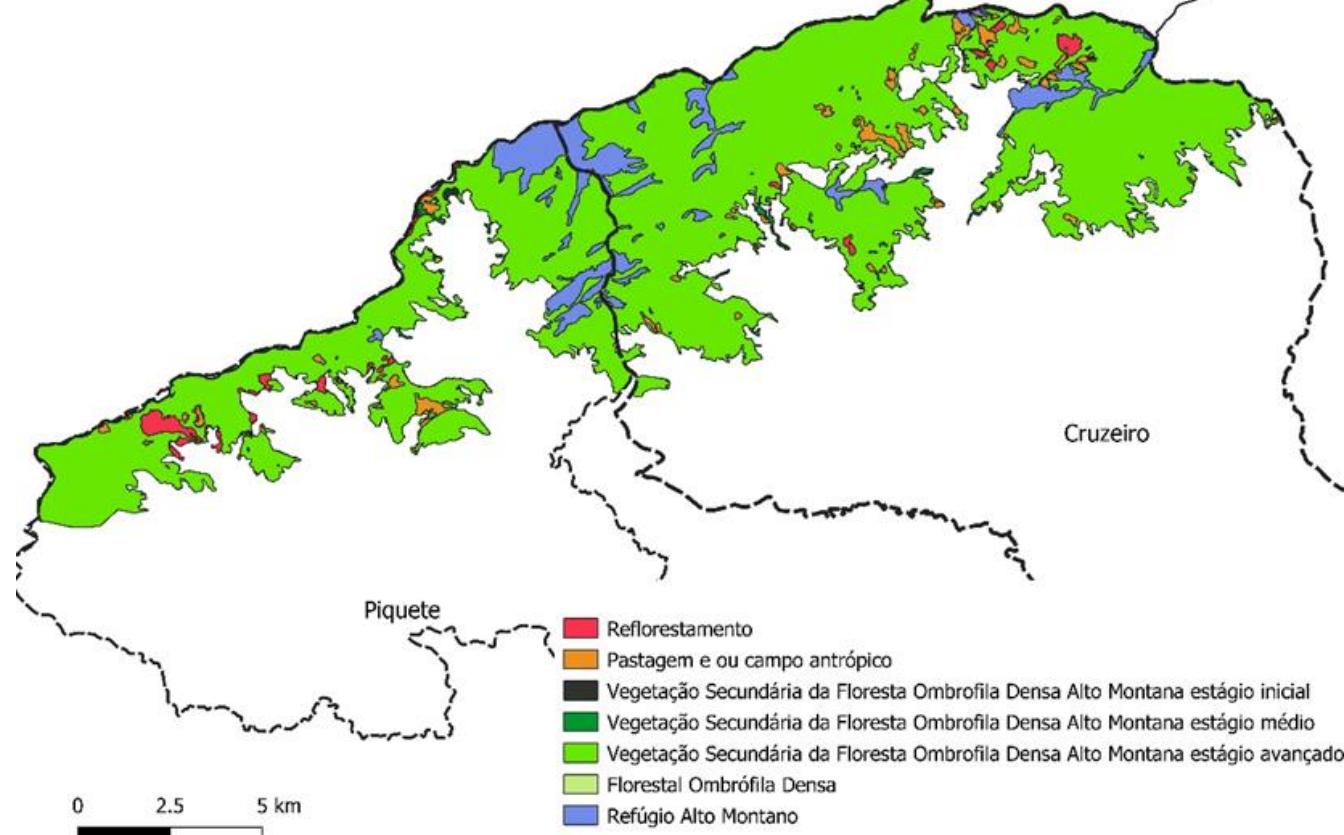
# Área de estudos



---

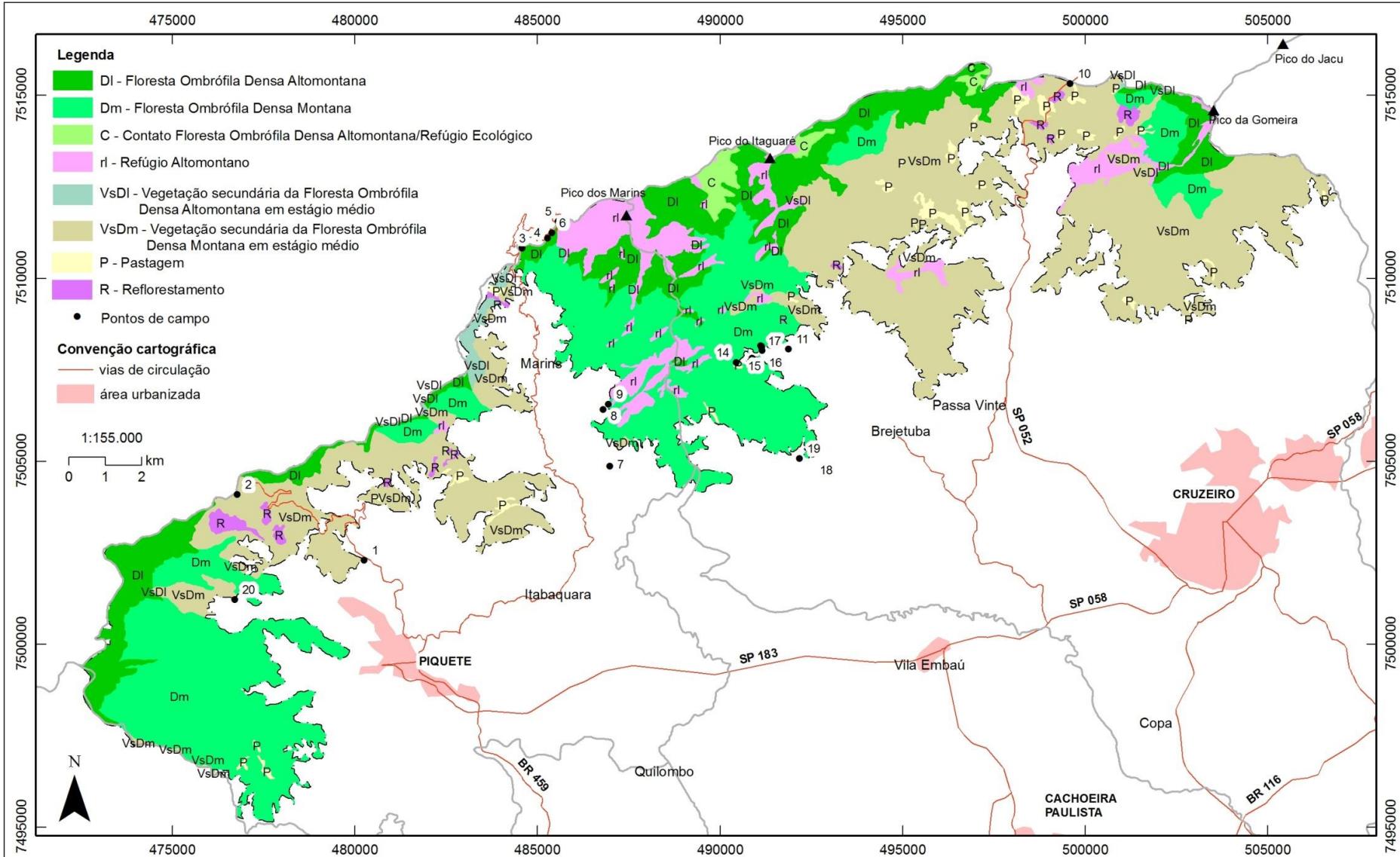
# INFORMAÇÕES DA ÁREA PROPOSTA PARA O MONA MANTIQUEIRA PAULISTA CONFORME LEVANTAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR

# Uso da Terra



Uso	Área (ha)	% da área total
Florestal Ombrófila Densa	1	0,01%
Refúgio Altomontano	1.104	7,79%
Vegetação Secundária da Floresta Ombrófila Densa Alto Montana estágio avançado	12.323	86,96%
Vegetação Secundária da Floresta Ombrófila Densa Alto Montana estágio inicial	11	0,08%
Vegetação Secundária da Floresta Ombrófila Densa Alto Montana estágio médio	52	0,37%
Pastagem e ou campo antrópico	458	3,23%
Reflorestamento	221	1,56%
Área total	14.171	100,00%

# Vegetação



# Vegetação

## Formações vegetais de ocorrência bastante restrita no Estado de São Paulo, em excelente estado de conservação

Floresta Ombrófila Densa Altomontana (Florestas de altitude)

Refúgios ecológicos (Campos de altitude)

Candeiais, que são o contato entre essas duas formações;

Elevada ocorrência de biodiversidade de espécies vegetais vasculares, sendo registradas até o momento **490 angiospermas e duas gimnospermas**;

Existência de **32 espécies consideradas ameaçadas de extinção** e de distribuição restrita em nosso Estado.



Candeial (Contato)



Florestas Montanas



Florestas Altomontanas



Campos de Altitude  
(Refúgio)

O conhecimento sobre a fauna é preliminar, mas já indica alta riqueza

**421** espécies

Riqueza nos grupos melhor estudados:

**294** espécies de aves **56** de anfíbios **40** de mamíferos **15** de peixes

**28** espécies estão Ameaçadas de Extinção (bugio, onça-parda, queixada, macuco e águia-cinzenta)

**Três** espécies são Endêmicas, ou seja, no mundo todo só existem nessa área:

- Besouro-tesoura *Altitatiayus campoii* do Pico dos Marins,
- Tatuí-do-rio *Aegla rosanae* e
- Mimonha *Trichomycterus mimonha*, ambos do Ribeirão Benfica.



Quete

Pingo-de-ouro

João-pobre

Beija-flor-rubi

Bugio

# Hidrografia

A área de estudos apresenta uma vasta rede de drenagem, com inúmeras nascentes que dão origem a importantes cursos d'água.

**A ÁREA DE ESTUDOS  
ABASTECE AS CIDADES DE  
CRUZEIRO E PIQUETE!**



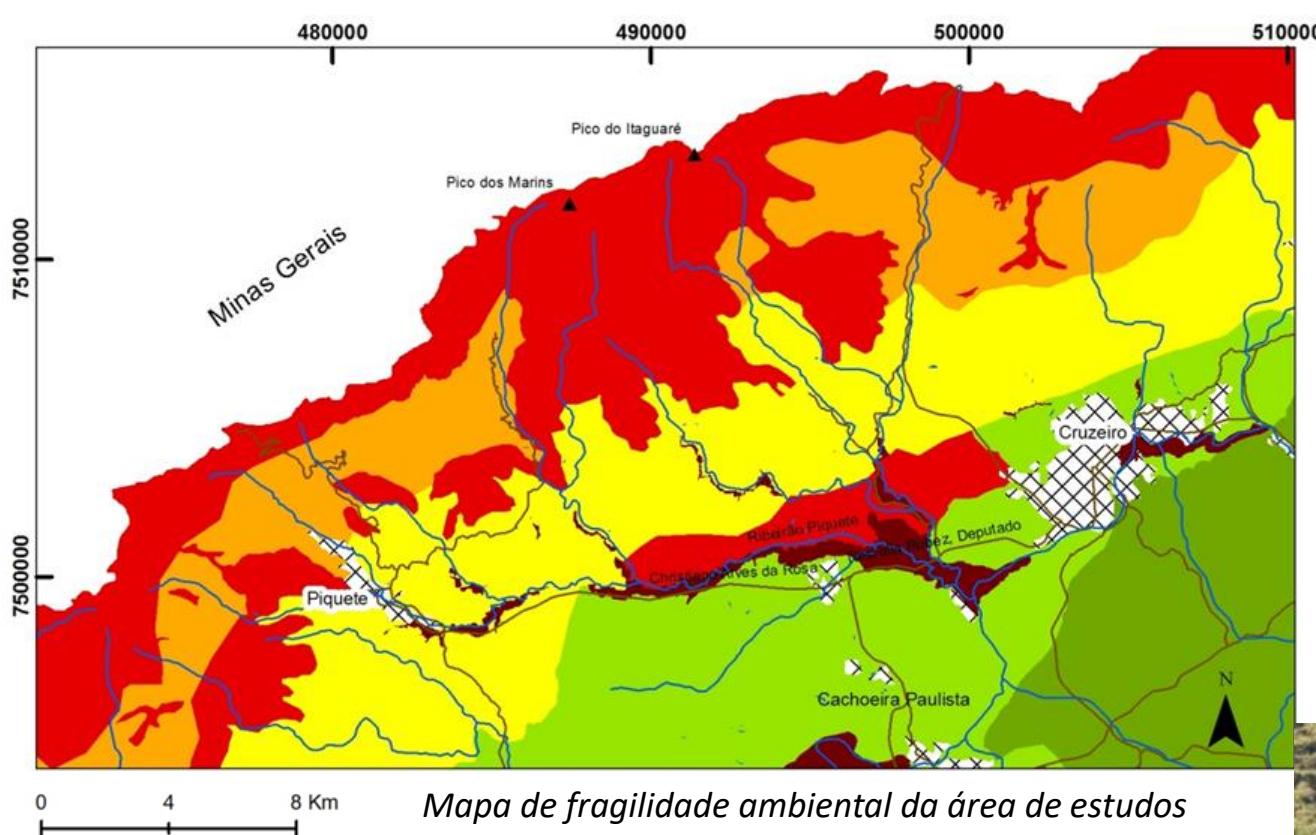
# Marins e Itaguaré

Os picos culminantes da área, no divisor entre os rios Paraíba do Sul e Grande são representados pelos Pico dos Marins (2.421 m) e do Itaguaré (2.308 m)

Áreas de afloramento rochoso ocorrem ao redor desses picos, concentrando-se em altitudes acima de 2.000 m.



# Fragilidade



A maior parte da área do MONA está em áreas classificadas como de fragilidade Alta/Média e Alta 1. Latossolos e Cambissolos predominam.

## Legenda

### Fragilidade

- Alta 2
- Alta 1
- Alta/Média
- Média
- Baixa/Média
- Baixa

### Convenções Cartográficas

- Área Urbana
- Rodovia



## Turismo

Conforme consta no Relatório do GT-Mantiqueira (SMA/GT-Mantiqueira, 2016), o turismo é uma atividade que tem se destacado em todo o Vale do Paraíba.

Para os municípios de Cruzeiro e Piquete, o turismo é considerado uma atividade econômica estratégica.



## Turismo

As paisagens da Serra da Mantiqueira e o seu rico patrimônio cultural possibilitam a exploração de diferentes segmentos nos municípios analisados, como:

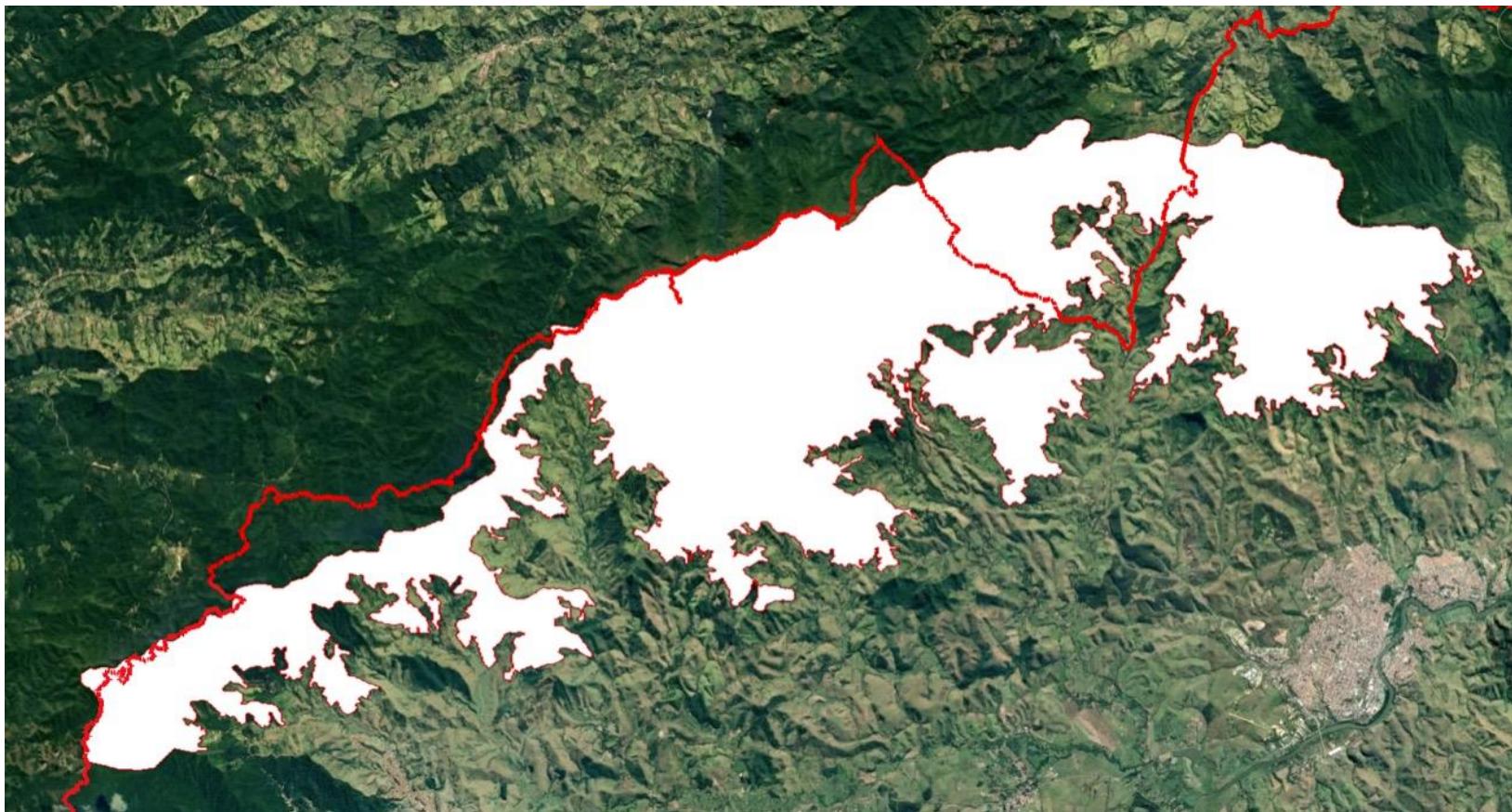
**Turismo Religioso** - Romeiros

**Turismo Cultural** - Rota turística Estrada Real (1.630 km). O Caminho Velho passa pelo **município de Cruzeiro**.

**Turismo Rural** - artesanal e armazém rural, cavalgadas e hotel fazenda.

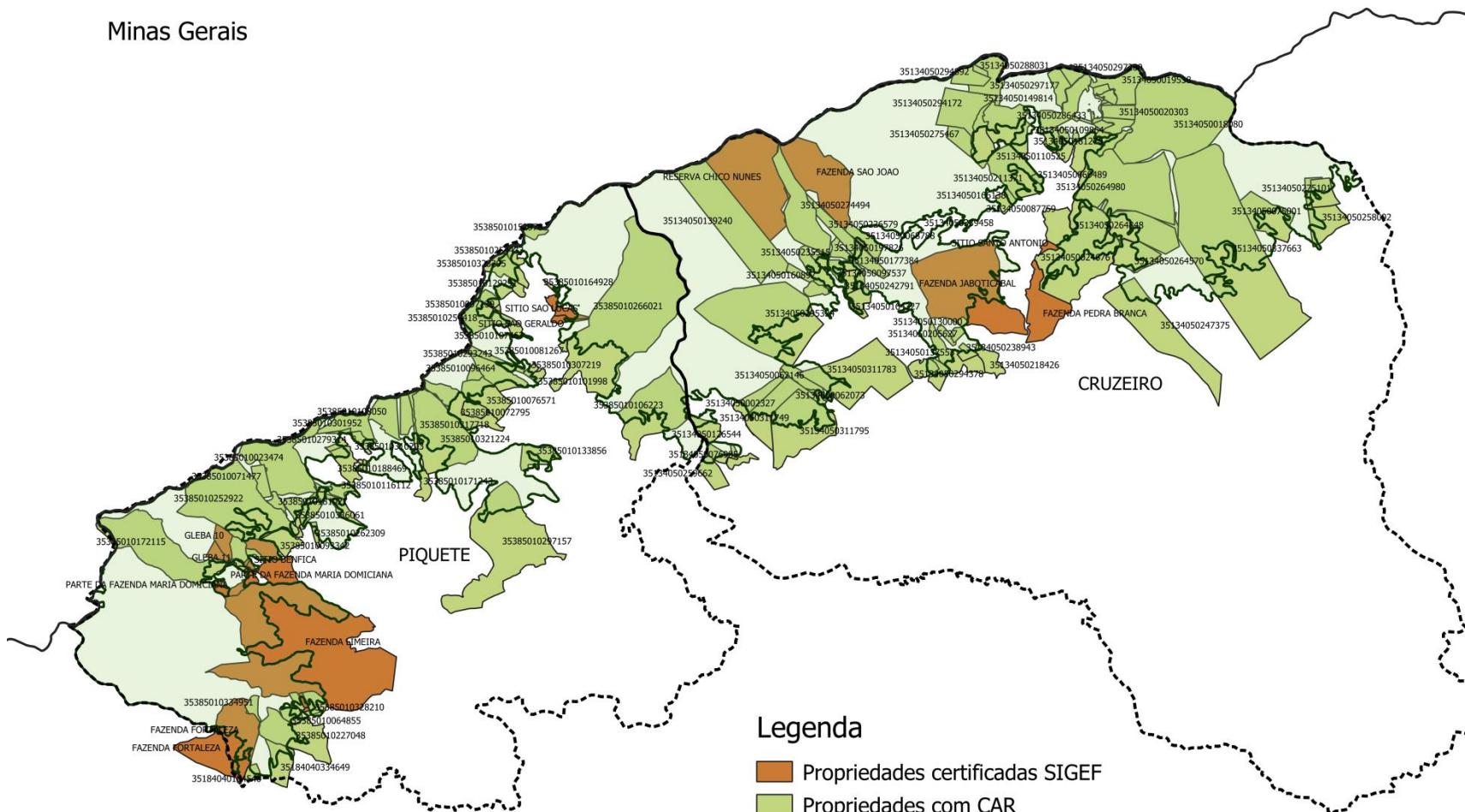
**Ecoturismo/turismo de aventura** - Prática do voo livre, cachoeiras, arborismo, rapel, entre tantas outras que colocam as pessoas em contato direto com a natureza.

# Rota-TransMantiqueira



- + de 1.100 km de percurso
- + de 40 municípios de SP, MG e RJ
- + de 30 UC

## Minas Gerais



## Legenda

- █ Propriedades certificadas SIGEF
  - █ Propriedades com CAR

0 2.5 5 km

# INFORMAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

TIPO DE EVENTO	NOME / CARACTERÍSTICA DO EVENTO	LOCAL DO EVENTO	DATA DO EVENTO	Nº DE PART.
Reunião Municipal	Apresentação inicial da Proposta para a Prefeitura Municipal de Piquete	Piquete	05/06/2019	4
Reunião Municipal	Apresentação inicial da Proposta para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro	Cruzeiro	05/06/2019	7
Reunião Regional	Apresentação de proposta de criação Monumento Natural da Mantiqueira ao Grupo de Trabalho da Serra da Mantiqueira – GT Mantiqueira	São Paulo	08/09/2019	15
Macrorreuniões	Consulta Pública	Piquete	06/09/2019	92
	Consulta Pública	Cruzeiro	11/09/2019	23
	Informe para o Conselho Consultivo da APA Federal da Mantiqueira – CONAPAM	Pindamonhangaba	12/09/2019	65
	Apresentação para CONAPAM e Conselho do Mosaico Mantiqueira	Cruzeiro	24/10/2019	40
	Apresentação para o CONDEMA - Piquete	Piquete	17/12/19	15
Reuniões com pequenos grupos de proprietários / Balcão de atendimento	Esclarecimentos Gerais e Individuais em relação a cada propriedade	Piquete	09/10/2019	17
	Esclarecimentos Gerais e Individuais em relação a cada propriedade / Revisão de limites dentro da propriedade particular	Piquete	09/10/2019	12
	Esclarecimentos Gerais e Individuais em relação a cada propriedade / Revisão de limites dentro da propriedade particular	Cruzeiro	23/10/2019	13
	Esclarecimentos Gerais e Individuais em relação a cada propriedade / Revisão de limites dentro da propriedade particular	Cruzeiro	24/10/2019	5
Balcão de atendimento	Revisão de limites dentro da propriedade particular	Piquete	18/10/2019	14
		Piquete	31/10/2019	6
		Piquete	13/11/2019	4
Audiência Pública		Cruzeiro	19/12/2019	159

# Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC

## Lei Federal nº 9985/2000

### Categorias de Unidades de Conservação

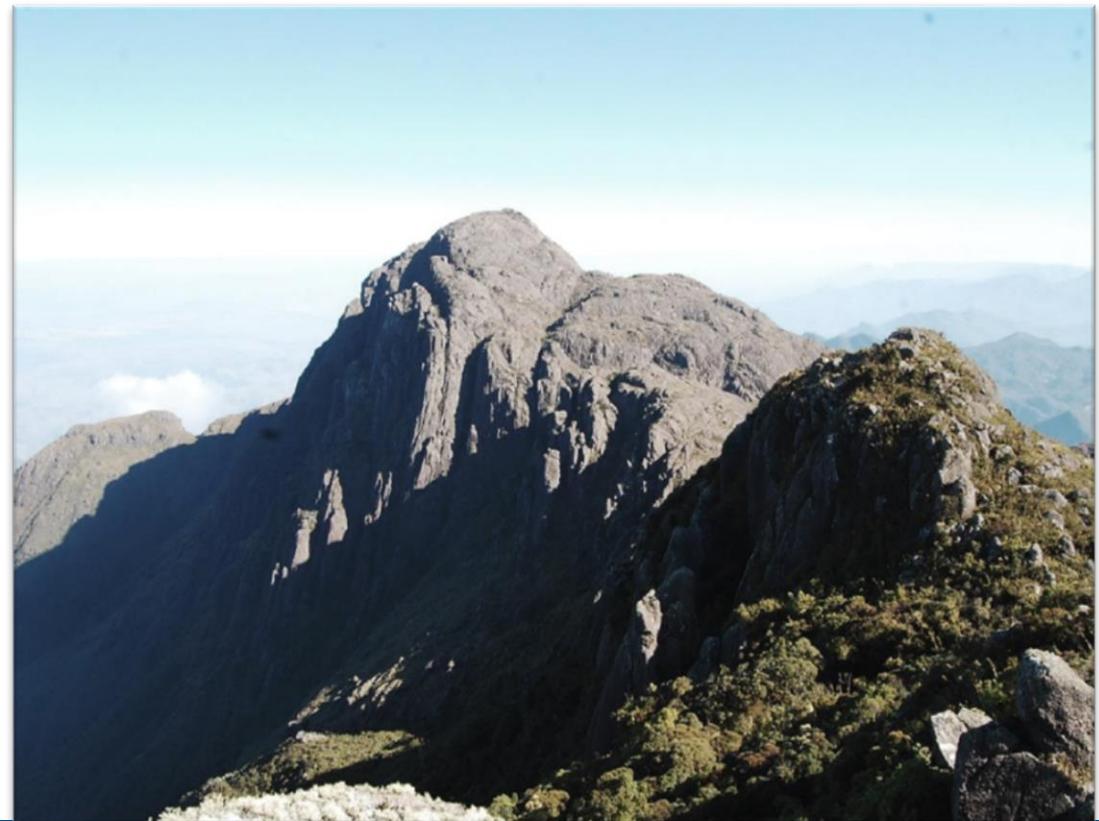
PROTEÇÃO INTEGRAL	USO SUSTENTÁVEL
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estação Ecológica</li><li>• Reserva Biológica</li><li>• Parque (Nacional, Estadual, Natural Municipal)</li><li>• Monumento Natural</li><li>• Refúgio de Vida Silvestre</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Área de Proteção Ambiental – APA</li><li>• Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE</li><li>• Floresta (Nacional, Estadual, Municipal)</li><li>• Reserva Extrativista</li><li>• Reserva de Desenvolvimento Sustentável</li><li>• Reserva de Fauna</li><li>• Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN</li></ul>

# MoNa - Monumento Natural

Categoria: Proteção Integral

Objetivo: Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

Domínio: Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.



# Proprietários e Estado



- A criação do MONA Mantiqueira Paulista só é possível porque os proprietários conservaram a área
- As obrigações básicas de cuidado com as terras continuam com os proprietários
- Estado COMPLEMENTA aquilo que já é feito pelos proprietários
- Não haverá desapropriação

# Papel do Estado: Gestão



- Ordenamento e estímulo do turismo sustentável (ecoturismo, turismo rural, turismo de observação de aves, entre outros)
- Prevenção e combate a incêndios florestais (Operação Corta-Fogo)
- Estímulo à pesquisa científica para o melhor conhecimento da região
- Apoio ao desenvolvimento de atividades sustentáveis por meio de oficina de capacitação e/ou assessoria técnica
- Educação ambiental
- Fiscalização e monitoramento da unidade

# O que pode e o que não pode num Monumento Natural?

## PODE:

- Áreas antropizadas: agricultura e reflorestamento
- As propriedades particulares podem ser usadas normalmente
- Transações imobiliárias
- Explorar turismo
- Receber manifestações culturais-religiosas como romarias

## NÃO PODE:

- Cortar vegetação nativa (mata e campo natural)
- Atividades que coloquem em risco os atributos da unidade: vegetação, fauna, solo, geologia e paisagem
- O emprego de fogo para manejo das atividades agropecuárias e pastoris.
- Mineração

## SEGURANÇA JURÍDICA AOS PROPRIETÁRIOS

**O direito dos proprietários à continuidade  
da produção rural dentro das propriedades  
será garantida no decreto de criação do  
MONA!**

Conselho Consultivo - **gestão participativa**  
com proprietários, setores rurais e do  
turismo, prefeituras e outros atores regionais

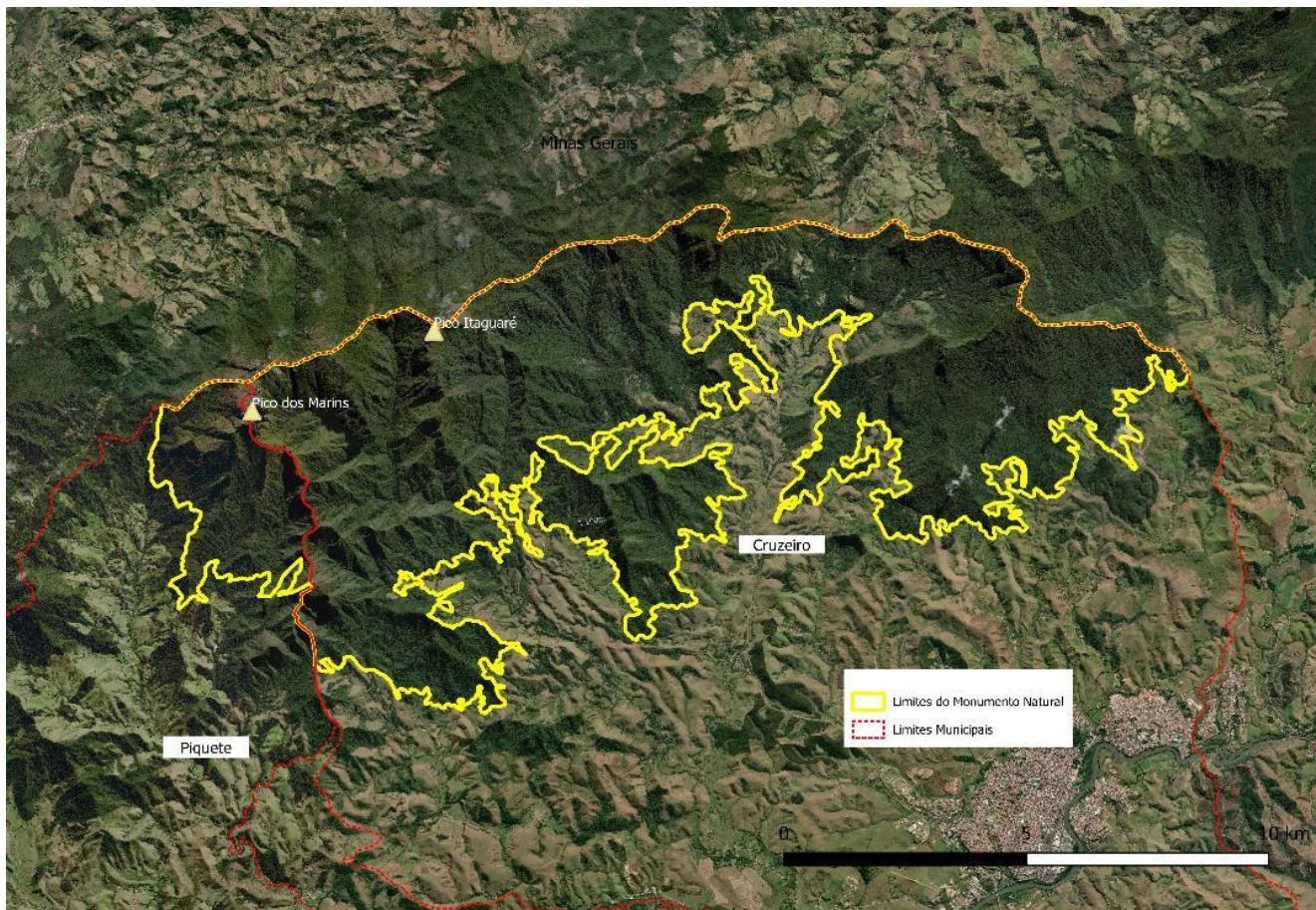
**Plano de Manejo**  
para normatizar  
e ordenar as  
atividades da UC



# EVOLUÇÃO DA PROPOSTA



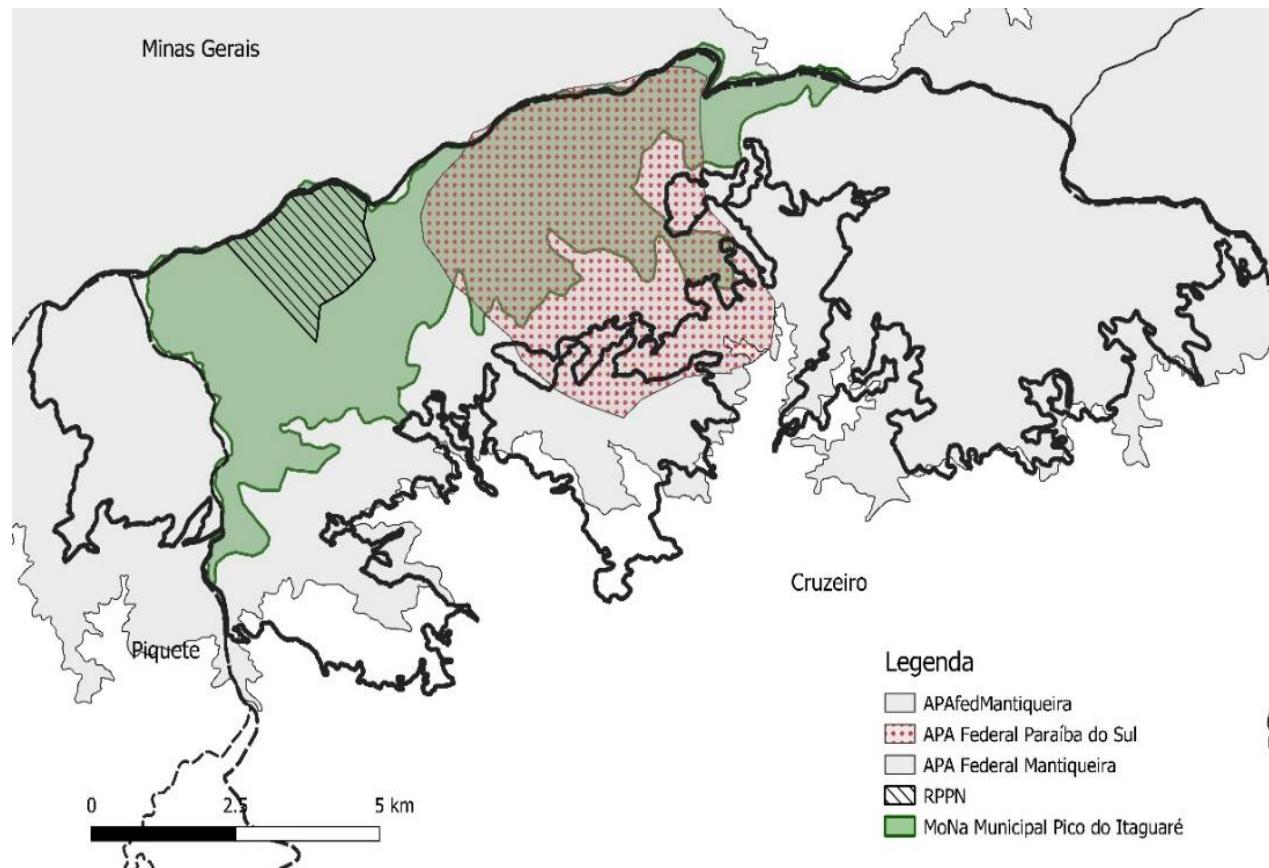
Polígono	Área (ha)
Área de estudos	16.452
Proposta inicial dos limites do MONA (discutida em Audiência Pública)	14.171
Proposta de limites final do MONA (Pós-Audiência Pública)	10.371



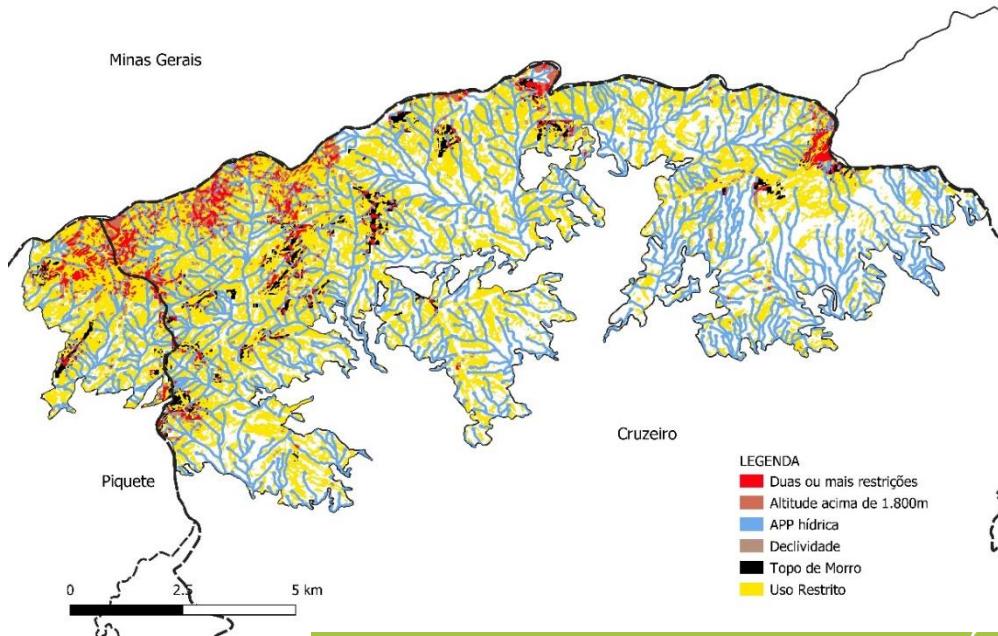
Município	Área ocupada (ha)
Cruzeiro	9.392
Piquete	979

## Sobreposição do MONA Mantiqueira Paulista com outras unidades de conservação locais e regionais:

Sobreposição com as APA Federal, sobreposição total com o Monumento Natural Municipal e sobreposição do MONA com a RPPN.



# Legislação Ambiental

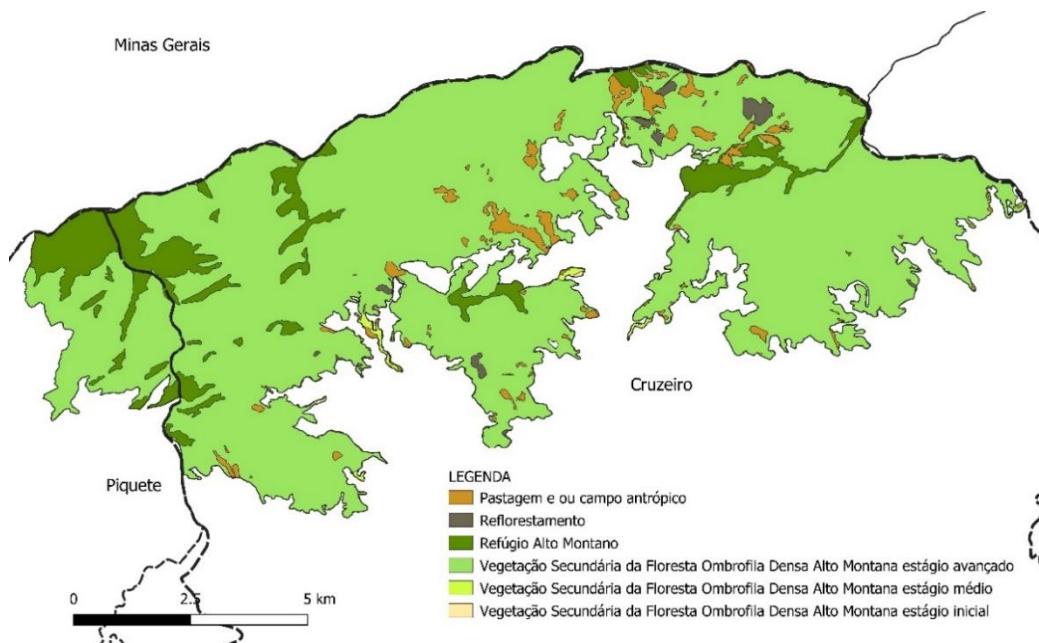


Mapa dos limites do  
MONA Mantiqueira  
Paulista e as restrições  
relativas à Lei 12.641/12  
(Código Florestal)

Categoria de restrição do Código Florestal	Área (ha)	% do MONA
Duas ou mais restrições	791	7,63
APP hídrica	2.987	28,80
Altitude acima de 1800m	429	4,14
Declividade > 45º	190	1,83
Topo de Morro	482	4,65
Uso Restrito	3.519	33,93
<b>Subtotal com restrições (sem sobreposição de restrições)</b>	<b>7.607</b>	<b>73,35</b>
<b>Área sem restrição pelo Cód. Flor.</b>	<b>2764</b>	<b>26,65</b>
<b>Área total</b>	<b>10.371</b>	<b>100</b>

Dados numéricos sobre a incidência do Código Florestal nos limites do MONA Mantiqueira Paulista

# Legislação Ambiental



Mapa da proposta do MONA Mantiqueira Paulista e a especialização do status de proteção da vegetação nativa previstos na “Lei da Mata Atlântica” (Lei 11.428/2006)

Legenda	Área (ha)	% em relação à área total
Área do MONA protegida pela Lei da Mata Atlântica	9971,57	96,15%
Área de Vegetação Nativa NÃO protegida pela Lei da Mata Atlântica	3,03	0,03%
Área Total Vegetação Nativa	9974,60	96,18%
Área antropizada	396,40	3,82%
Área Total	10370,99	100%

Dados numéricos sobre a incidência da Lei da Mata Atlântica nos limites do MONA Mantiqueira Paulista

# Possibilidade de Investimentos imediatos



Licenciamento IBAMA: 02001005436/2005-23 - Empreendimento: Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté – GASTAU

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental: 16/10/18

Objeto: criação e implantação de Unidade de Conservação na Mantiqueira

**Valor: R\$ 2 milhões**

**Uso potencial:**

- **Plano Emergencial de Uso Público**
- **Estruturação para prevenção e combate a incêndios florestais**



# Agradecimentos:





FUNDAÇÃO FLORESTAL



## **HOMENAGEM**

**Waldir Joel de Andrade  
(1950-2017)**

**PqC do Instituto Florestal**

**Pioneiro e grande  
incentivador da  
conservação da  
Mantiqueira**

# Obrigado!

[monamantiqueira@fforestal.sp.gov.br](mailto:monamantiqueira@fforestal.sp.gov.br)